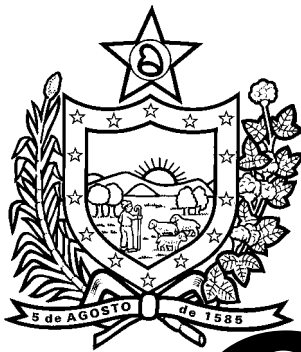




Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 12.805

João Pessoa - Quarta-feira, 15 de Dezembro de 2004.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

(AG – 1385/ 2004)

João Pessoa, 14 de dezembro de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E dispensar HERMANO JOSÉ COUTINHO DE MORAIS, matrícula nº 155.009-8, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, do Gabinete Civil do Governador.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 1695

João Pessoa, 03 de 11 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, a pedido, HELENA VICENTE FERREIRA, matrícula nº 137.216-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do encargo de responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Povoado do Gurugi, no município do Conde.
UPG: 041 UTB: 1952


NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Portaria nº1704

João Pessoa, 09 de 11 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar MARIA VERÔNICA ALVES DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 94.839-0 para exercer a função de Secretário do Centro Profissionalizante Deputado Antônio Cabral, Padrão B-2, CEPES JP-4, nesta capital, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 200 UTB: 1013

Portaria nº 1730

João Pessoa, 19 de 11 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E dispensar, a pedido, KÁTIA VÂNIA VELOSO GONÇALVES, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 76.069-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Subsecretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Senador Ruy Carneiro, na cidade de Mamanguape.
UPG: 023 UTB: 1244


NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Segurança Pública

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 294 /2004/SSP

Em 30 de Novembro de 2004.

O SUPERINTENDENTE GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 061/2003/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 16 de Janeiro de 2003,

RESOLVE designar o servidor JOSÉ MESQUITA SOBRINHO, Motorista Policial, Código GPC-612, matrícula nº 095.537-0, lotado nesta Secretaria, para prestar serviços na Divisão de Zeladoria e Vigilância - DZV, desta Secretaria.


GERSON ALVES BARBOSA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 01/2004

O Del. Pol. JOÃO PEREIRA E MELLO JÚNIOR - Superintendente Regional da 3ª SRPC, com sede na cidade de Guarabira/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

artigo 153, Inciso III da Lei nº 4.273/81, e tendo em vista o resultado da Sindicância Administrativa nº 001/2004.

RESOLVE aplicar a pena disciplinar de 10 (dez) dias de suspensão ao Servidor: **HÉLIO DA COSTA TEODOSIO**, Motorista Policial, Código GPC-612, Matrícula nº 79.402-3, por ter infringido o Artigo 131, Incisos VIII, XXIX da Lei 4.273/81 (Estatuto da Polícia Civil). A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Guarabira (PB), 05 de novembro de 2004.


João Pereira e Mello Júnior
Superintendente da 3ª SRPC

Publicada no Diário Oficial de 12.11.2004.
Republicada por incorreção.

Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 784/2004

EXPEDIENTE DO DIA 13.12.2004

O DIRETOR DE RECURSOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SETRAS	4.060.411-0	107.028-2	BENILDA PINHEIRO DE LIMA	280	DE 01/07/1987 à 01/07/2002
SEC	4.018.094-8	135.438-8	CÍCERO CLEMENTE DE MATOS	240	DE 30/12/1988 à 30/12/2003
SS	4.017.385-8	127.518-6	DULCE EMÍLIA ATHAYDE ESTRELA	90	DE 04/02/1998 à 04/02/2003
SEC	4.016.964-2	132.587-6	DULCINETE FERREIRA DE SALES	90	DE 21/07/1998 à 21/07/2003
SAIA	4.008.550-3	125.132-5	ENOQUE MARINHO DE OLIVEIRA	90	DE 01/05/1997 à 01/05/2002
GM	4.018.788-1	135.254-7	GEORGE HENRIQUE DE ALMEIDA FIGUEIREDO	270	DE 22/09/1988 à 22/09/2003
SEC	4.016.908-1	131.223-5	IZABEL DO NASCIMENTO VANDERLEI	90	DE 28/03/1998 à 28/03/2003
SETRAS	3.057.780-2	137.987-9	JOÃO BATISTA PEIKOTO PIMENTA	90	DE 01/06/1997 à 01/06/2002
SETRAS	4.019.008-1	133.768-8	JOSÉ ERIVALDO SILVA DOS SANTOS	80	DE 29/11/1998 à 29/11/2003
SS	4.018.679-2	67.440-1	JOSE GERSON MOREIRA GADELHA	90	DE 23/05/1998 à 23/05/2003
SS	4.019.018-8	109.633-8	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	50	DE 29/04/1996 à 29/04/2001
SAIA	4.019.010-2	80.469-0	MANOEL TAIGY DE QUEIROZ MELLO NETO	180	DE 01/06/1982 à 01/06/1992
SS	4.019.265-2	68.646-8	MARIA AMALIA ALENCAR DOS SANTOS	90	DE 16/08/1998 à 16/08/2003
SEC	4.011.318-3	132.862-0	MARIA APARECIDA ALVES DA COSTA	90	DE 28/07/1998 à 28/07/2003
SEC	3.044.282-6	64.090-5	MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO RODRIGUES	180	DE 12/05/1993 à 12/05/2003
SS	4.018.381-5	61.679-6	MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE DOS SANTOS	90	DE 30/07/1996 à 30/07/2001
SEC	4.017.198-1	124.051-0	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CORREA	90	DE 23/03/1998 à 23/03/2003
SEC	4.011.329-9	132.198-6	MARIA DO SOCORRO BARREIRO	90	DE 13/07/1998 à 13/07/2003
SEC	4.016.956-1	132.672-4	MARIA LUCINETE LINHARES	90	DE 22/07/1998 à 22/07/2003
SEC	4.009.078-1	93.057-1	MARIA VIOMY VIEIRA	90	DE 01/10/1995 à 01/10/2000
SEC	4.016.840-9	132.642-2	RITA GONÇALVES DA SILVA	90	DE 21/07/1998 à 21/07/2003
SS	4.018.353-0	73.947-2	ROSANGELA DE MENDONÇA FURTADO	90	DE 05/03/1998 à 05/03/2001
SS	4.018.790-0	99.397-2	TEREZA ELIANE GUERRA CASTOR	170	DE 08/05/1988 à 08/05/1996


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

(PBprev)
PARAÍBA
PREVIDÊNCIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0536 - T

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3233/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **DIOGO DE MELO DA COSTA FILHO e BRENDA PALMEIRA DE MELO COSTA**, beneficiários do ex-servidor falecido **DIOGO DE MELO COSTA**, matrícula nº 522.497-7, com base no art. 19, §§1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 07 de novembro de 2004 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor da remuneração do servidor no cargo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2004


IZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0537 - T

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições,

conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3281/04**,
RESOLVE
Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **DANILO GALDINO COSTA**, beneficiário do ex-servidor falecido **DIOGO DE MELO COSTA**, matrícula nº 522.497-7, com base no art. 19, §§1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 07 de novembro de 2004 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor da remuneração do servidor no cargo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2004


IZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0538

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3135/04**,
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANTONIO MEDEIROS DE SOUZA**, beneficiário da ex-servidora falecida **LUIZA MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula nº 16.026-1, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 07 de outubro de 2004 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2004


IZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0539

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3289/04**,
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCO FARNEZIO DE OLIVEIRA**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA JOANA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 89.229-7, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 12 de novembro de 2004 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor da remuneração do servidor no cargo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2004


IZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0540 - T

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3084/04**,
RESOLVE
Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **RÔMULO OTÁVIO MARTINS DA SILVA**, beneficiário do ex-servidor falecido **SEVERINO DO RAMO SILVA**, matrícula nº 502.403-0, com base no art. 19, §§1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 08 de outubro de 2004 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2004


IZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0541 - T

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribui-

ções, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3019/04**,
RESOLVE
Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ELBA GERLANE DE CARVALHO SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **SEVERINO DO RAMO SILVA**, matrícula nº 502.403-0, com base no art. 19, §§1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 08 de outubro de 2004 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2004


IZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0542 - T

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3106/04**,
RESOLVE
Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **SILVANA VITÓRIA ALENCAR GOMES**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES MENDONÇA**, matrícula nº 149.135-1, com base no art. 19, §§1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 25 de outubro de 2004 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor da remuneração do servidor no cargo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2004


IZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0543

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3106/04**,
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCILENE DANTAS DE ALENCAR**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES MENDONÇA**, matrícula nº 149.135-1, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 25 de outubro de 2004 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor da remuneração do servidor no cargo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2004


IZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 0514

A Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº0807/04,
RESOLVE
CONCEDER **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **IVANIZE LACET XAVIER**, Professora, matrícula nº 113.622-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03**, C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 07 de dezembro de 2004


IZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A **UNIÃO** Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO **GEOVALDO CARVALHO**
SUPERINTENDENTE DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: **Walter de Souza**
Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.com.br
Assinatura: (83) 218-6518

Anual	R\$400,00
Semestral	R\$200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00